

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO (PPR)

OBJETIVO	O presente Plano tem como objetivo identificar e mitigar os riscos de corrupção e outras infrações relacionadas, garantindo a conformidade com a legislação em vigor e a adoção de boas práticas dentro da organização.
NOTA INTRODUTÓRIA	A corrupção é um fenómeno complexo que prejudica a transparência e a boa gestão das organizações. Neste contexto, e atento o disposto no Decreto-Lei n.º 109- E/2021, pretende-se com o presente documento cumprir as obrigações legais e promover uma cultura de integridade e transparência.
MISSÃO E VALORES DA EMPRESA	A TUPAI, fundada em 1976, é uma empresa que opera na área da metalomecânica ligeira, constituída por um conselho de Administração com delegação numa Comissão Executiva estruturada em três macroprocessos: a Comercial, Industrial e o Controlo de Gestão. Tem como Missão ser uma Empresa Global que envolve Pessoas e Parceiros na Busca Contínua do Sucesso , adotando como seus Princípios Orientadores a Confiança nas relações com os seus parceiros, o Rigor nos compromissos assumidos e o Respeito pelas normas legais e ambientais.
ESTRUTURA E COORDENAÇÃO	A responsabilidade pela implementação e monitorização do plano é atribuída a um Órgão de Prevenção de Corrupção, composto por: <ul style="list-style-type: none"> • António Cruz, Administrador • Vítor Camarneiro, Dir. Executivo E cuja responsabilidade passa por: <ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar a implementação do plano; • Avaliar periodicamente a eficácia das medidas adotadas; • Propor atualizações do plano sempre que necessário.
IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO DE RISCOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO	Após análise interna dos macroprocessos existentes da empresa, identificam-se os seguintes riscos: <ol style="list-style-type: none"> Riscos em processos de compra Riscos relativos a contratação de colaboradores Riscos administrativos e financeiros Riscos comerciais Outros riscos da Organização

Considerando que a probabilidade da ocorrência de um evento e gravidade daí resultante se tipifica em 3 patamares: – Reduzida, Moderada e Elevada – a Matriz de Risco daí resultante apresenta 5 níveis – Negligenciável, Baixo, Moderado, Elevado e Máximo.

Matriz de Avaliação de Risco		Gravidade		
		1 - Reduzida	2 - Moderada	3 - Elevada
Probabilidade	1 - Reduzida	1 - Negligenciável	2 - Baixo	3 - Moderado
	2 - Moderada	2 - Baixo	4 - Moderado	6 - Elevado
	3 - Elevada	3 - Moderado	6 - Elevado	9 - Máximo

Em conformidade, apresenta-se o quadro resumo dos riscos de corrupção e infrações conexas:

MACRO-PROCESSO	Área / Departamento	Riscos	P	G	NR	Medidas
GERAL	Todos	Conflitos de interesses e Corrupção e infrações conexas, no geral.	1	2	2	Cumprimento do Código de Conduta. Pedido de escusa por conflito de interesses.
INDUSTRIAL	Processos de Compra	Conflito de interesses na escolha preferencial de fornecedor.	1	2	2	Cumprimento do Código de Conduta; Seleção de Fornecedor definido e documentado no Processo de Compras; Compras com aprovação por diferentes níveis hierárquicos.
		Aceitação de benefícios para o próprio ou terceiros por concessão de vantagens a fornecedor.	1	2	2	Cumprimento do Código de Conduta.
CONTROLO DE GESTÃO	Contratação de colaboradores	Conflito de interesses na contratação de colaboradores.	2	1	2	Cumprimento do Código de Conduta; Regras de recrutamento e seleção definidos e documentado no Processo de Gestão de Recursos Humanos; Apoio de entidade externa especializada em recrutamento, sempre que se justifique.
		Atribuição de condições especiais a determinados colaboradores com o objetivo de obter vantagens.	1	2	2	Cumprimento do Código de Conduta.
	Atividades Administrativas e Financeiras	Despesas não documentadas ou não enquadradas nos pagamentos previstos e/ou omissões nos registos contabilísticos.	2	2	4	Monitorização das regras de utilização de meios financeiros e cumprimento das normas contabilísticas. Definição de níveis de autorização e aprovação para pagamentos. Segregação de tarefas contabilístico-financeiras.
COMERCIAL	Comercial	Aceitação de benefícios para o próprio ou terceiro, por atribuição de preços ou condições comerciais indevidas.	1	3	3	Cumprimento do Código de Conduta; Regras estruturadas e documentadas no Processo Comercial; Restrições no sistema informático.
		Utilização ou divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial em benefício do próprio e/ou de terceiro.	1	2	2	Cumprimento do Código de Conduta.

MONITORIZAÇÃO E SEGUIMENTO

A monitorização e auditoria contínuas são essenciais para avaliar a eficácia das medidas adotadas. As principais ações incluem:

- Auditorias: Realização de auditorias periódicas para garantir que as práticas de prevenção de corrupção estão a ser seguidas.
- Revisão de processos: Análise contínua dos processos identificados em cada uma das áreas da empresa para identificar potenciais pontos de vulnerabilidade.
- Relatórios de conformidade: Relatórios periódicos sobre as práticas de conformidade, incluindo a análise de incidentes e medidas corretivas.

Caso se identifiquem infrações, será feita a investigação detalhada, se necessário envolvendo ou colaborando com as autoridades externas competentes e aplicadas as sanções proporcionais e adequadas.

A revisão do PPR será feita a cada 3 anos ou sempre que ocorram alterações significativas na Organização

Aprovado em 07/02/2025

TUPAI
Fábrica de Acessórios Industriais S.A.
Raso de Paredes Ap. 3099
3754-901 Águeda
ANUNHO/CRUZ
Contribuinte nº: 500664005
Responsável pelo Cumprimento Normativo